



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO



"Gestão 2013 – Trabalhando em defesa do Povo"

LEI Nº221/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre renomeação de ruas e avenidas da cidade de Oliveira de Fátima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

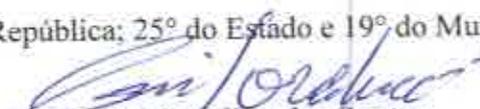
Art. 01. Fica renomeada a Avenida Aeroporto, localizada no loteamento Oliveira de Fátima, passando a denominar Avenida "Anfilófilo Méira"

Art. 02. Fica renomeada a Rua Pará, localizada no loteamento Oliveira de Fátima, passando a denominar Rua "Sabino Alves dos Santos".

Art. 03. Fica renomeada a Avenida 3º Milênio, localizada no loteamento Oliveira de Fátima, passando a denominar Avenida "Gercina Ferreira Lima"

Art. 04. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 10 dias do mês de Setembro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal